

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							100.000
		ATIVIDADES							
20 608	1031 8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário							100.000
20 608	1031 8622 0026	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5018	Atenção Especializada à Saúde							1.000.000
		ATIVIDADES							
10 122	5018 2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus							1.000.000
10 122	5018 2F01 0001	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus - Nacional	S	3	6	90	6	151	1.000.000
			S	4	6	90	6	151	700.000
									300.000
	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde							3.579.933
		ATIVIDADES							
10 571	5020 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde							3.579.933
10 571	5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	151	3.579.933
			S	4	6	90	6	151	1.790.000
									1.789.933
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.579.933
TOTAL - GERAL									4.579.933

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

10 301	5019 2E89 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	151		85.421
10 301	5019 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	151		639.990
10 301	5019 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	151		253.831
10 301	5019 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	151		5.000.000
10 301	5019 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	30	6	151		200.000
10 301	5019 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	151		200.000
10 301	5019 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	151		1.000.000
10 301	5019 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	151		200.000
10 301	5019 2E89 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	151		600.000
10 301	5019 2E89 3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	3	6	41	6	151		838.162
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde								2.697.789
10 301	5019 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	151		382.368
10 301	5019 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	151		500.000
10 301	5019 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	151		800.000
10 301	5019 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	151		630.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIPADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUSTENTAÇÕES)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	6012	Defesa Nacional							300.000	
		ATIVIDADES								
05 153	6012 219D	Adequação de Organizações Militares							300.000	
05 153	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	188	300.000	
TOTAL - FISCAL									300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									300.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASE

ANEXO I

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de todas as fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								150.000
		PROJETOS								
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								150.000
15 244	2217 7K66 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	188		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										150.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							200.000
		PROJETOS							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							200.000
15 244	2217 7K66 0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5026	Esporte							4.000.000
		ATIVIDADES							
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social							400.000
27 812	5026 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	188	100.000
27 812	5026 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	188	300.000
		PROJETOS							
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							3.600.000
27 812	5026 5450 0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	188	3.600.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							6.506.300
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0903 0EC2	Transferências Especiais							6.506.300
28 845	0903 0EC2 0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	40	0	188	300.000
28 845	0903 0EC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188	300.000
			F	4	6	40	0	188	2.236.300
			F	4	6	90	0	188	676.300
28 845	0903 0EC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	188	1.470.000
			F	3	6	41	0	188	90.000
			F	4	6	40	0	188	3.970.000
			F	3	6	40	0	188	100.000
			F	4	6	40	0	188	600.000
			F	4	6	40	0	188	3.270.000
TOTAL - FISCAL									6.506.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.506.300

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
 UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							779.986
		ATIVIDADES							
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							529.986
14 422	5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	100	529.986
			F	3	6	99	0	100	529.986

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno							3.000.000
		ATIVIDADES							
11 571	2213 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda							3.000.000
11 571	2213 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	188	3.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

10 302	5018 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	151	636.199
10 302	5018 2E90 3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	3	6	30	6	151	200.000
10 302	5018 2E90 3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	S	3	6	41	6	151	838.162
10 302	5018 2E90 3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	S	3	6	41	6	151	500.000
10 122	5018 2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus							12.829.933
10 122	5018 2F01 0001	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus - Nacional	S	3	6	90	6	151	4.579.933
			S	4	6	90	6	151	2.490.000
10 122	5018 2F01 0027	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	151	2.089.933
10 122	5018 2F01 0031	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	151	5.000.000
10 122	5018 2F01 0043	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	151	2.050.000
10 122	5018 2F01 0052	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus - No Estado de Goiás	S	3	6	31	6	151	1.800.000
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							3.215.411
10 302	5018 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	151	639.990
10 302	5018 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	151	639.990
10 302	5018 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	151	200.000
10 302	5018 8535 0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	S	4	6	50	6	151	50.000
			S	4	6	50	6	151	250.000
			S	4	6	50	6	151	250.000

10 302	5018 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	31	6	151		460.000		
10 302	5018 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	151		1.230.000		
10 302	5018 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	151		385.421		
										385.421		
5019			Atenção Primária à Saúde									605.421
10 301	5019 2E89	ATIVIDADES										500.000
10 301	5019 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas										500.000
10 301	5019 8581	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	151				500.000
10 301	5019 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde										105.421
10 301	5019 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	151				85.421
10 301	5019 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	151				20.000
												20.000
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											19.125.126	
TOTAL - GERAL											19.125.126	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
6012			Defesa Nacional									300.000
05 153	6012 21A0	ATIVIDADES										300.000
05 153	6012 21A0 0054	Aprestamento das Forças										300.000
		Aprestamento das Forças - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	188				300.000
TOTAL - FISCAL											300.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											300.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.236.300
		PROJETOS							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							2.236.300
15 244	2217 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	2.236.300
TOTAL - FISCAL									2.236.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.236.300

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5025	Cultura							970.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							970.000
13 392	5025 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	188	970.000
TOTAL - FISCAL									970.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									970.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

			ATIVIDADES											
27 812	5026 20JP		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social											100.000
27 812	5026 20JP 0015		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará		F	3	6	50	0	188				100.000
			PROJETOS											
27 812	5026 5450		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer											3.900.000
27 812	5026 5450 3364		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vassouras - RJ		F	3	6	50	0	188				300.000
27 812	5026 5450 7013		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Projeto Brasil em Campo - No Estado de Rondônia		F	4	6	40	0	188				3.600.000
	5027		Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social											150.000
			ATIVIDADES											
08 244	5027 20GG		Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza											150.000
08 244	5027 20GG 0028		Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - No Estado de Sergipe		S	3	6	50	0	188				150.000
	5033		Segurança Alimentar e Nutricional											400.000
			ATIVIDADES											
08 244	5033 20GD		Inclusão Produtiva Rural											100.000
08 244	5033 20GD 0026		Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco		S	3	6	40	0	188				100.000
08 306	5033 2798		Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional											300.000
08 306	5033 2798 0022		Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí		S	3	6	90	0	188				300.000
TOTAL - FISCAL														4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														550.000
TOTAL - GERAL														4.550.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							779.986
		ATIVIDADES							
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							529.986
14 422	5034 21AR 7070	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Grupos Populacionais em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	100	529.986
		PROJETOS							
14 243	5034 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo							250.000
14 243	5034 14UF 0025	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Estado da Paraíba	F	4	6	30	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									779.986
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									779.986